PORTARIA Nº 610, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede férias complementares ao servidor ADIR SCHREIBER, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do cargo de Técnico em Contabilidade completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 18 de junho de 2015 a 17 de junho de 2016;

II - que o servidor obteve a autorização ao gozo de férias por meio da Portaria nº 602/2017 e por solicitação da Presidência foi suspensa a contar de 13 de março de 2017, conforme Portaria nº 604/2017, motivo pelo qual gozou somente 12 (doze) dias;

III - que há um saldo de 18 (dezoito) dias de férias a ser gozado pelo servidor referente ao período de 2015/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor, o saldo remanescente de 18 (dezoito) dias de férias, a ser gozado no período de 26 de setembro a 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 25 de setembro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Câmara de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 25/09/17

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário